

PORTARIA Nº 012/2023

Concede período de férias interrompidas a Servidora Pública Municipal da Câmara de Vereadores do Município de Garruchos/RS.

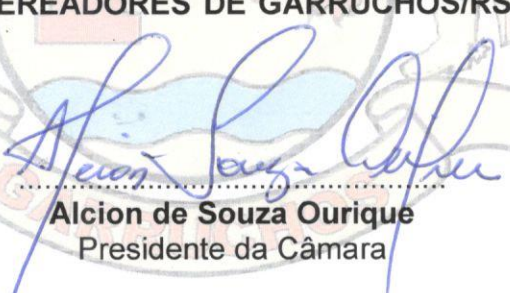
ALCION DE SOUZA OURIQUE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

CONCEDE

Art. 1º - FÉRIAS INTERROMPIDAS, à Servidora Pública Municipal, Sr^a. **ANALIGIA DORNELES BARBOSA**, detentora do cargo efetivo de Agente Legislativo III da Câmara Municipal de Vereadores de Garruchos/RS, referente ao período aquisitivo de 01/09/2020 a 31/08/2021 e interrompida através da Portaria nº015/2022 de 14 de outubro de 2022, sendo concedido de 10/08/2023 a 18/08/2023, retornando suas atividades no dia 21 de agosto de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARRUCHOS/RS, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.


Alcion de Souza Ourique
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se


Simone Santos da Silva
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARRUCHOS/RS - GESTÃO 2023
DR. JOÃO ISMAEL RODRIGUES PORTELA

Av. Libânio Sasso, 736 - CEP: 97690-000 - CNPJ: 92.891.092/0001-65
WWW.CAMARAGARRUCHOS.RS.GOV.BR

✉ camaragarruchosrs@yahoo.com.br

📍 [f](https://www.facebook.com/camaragarruchos) [i](https://www.instagram.com/camaragarruchos) @camaragarruchos